



DEPUTADO ISRAEL ZEK CER

PROJETO DE LEI Nº 250

Publique-se Inclua-se em  
23 abril 90  
R. 250 TRÍPOLI - Presidente

ENTREGUE A MESA EM:  
19/04/90 1348 007393

Proíbe a atuação de serviços de guinchos particulares nas rodovias estaduais sob jurisdição do DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

FLS. 01  
PROC. 2933

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Artigo 1º** - Fica termitantemente proibida a atuação de guinchos particulares nas rodovias estaduais sob jurisdição do DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

**Parágrafo Único** - A infração ao disposto nesta Lei, acarretará multa de 2000 UFESPs.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL  
2933 12/04/1996  
01  
Ass.

JUSTIFICATIVA

Dia a dia, constatamos a atuação de guinchos particulares em rodovias sob a jurisdição do DERSA. O complexo Anchieta/Imigrantes é um claro exemplo desse tipo de ocorrência. Basta quebrar um carro e lá estão os guinchos particulares. Na maior parte das vezes, cobrando o que bem entendem.

Notícias dão conta de um sem número de reclamações do que ora apontamos, principalmente em razão de que tal atendimento nessas rodovias é gratuito.

Com o objetivo de disciplinar a atuação de determinadas atividades profissionais e garantir o direito dos cidadãos naquilo que o Estado oferece é que apresentamos esta propositura para a qual solicito a melhor acolhida dos nobres pares nesta augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões em,

Deputado ISRAEL ZEK CER

JUNTA DE ORGANIZAÇÃO LEGISLATIVA  
SECRETARIA DE PRESIDÊNCIA  
PUNTO DE ENTREGA OFICIAL Nº  
24.04.96

JAN/as.

Divisão de Ordenamento Legislativo

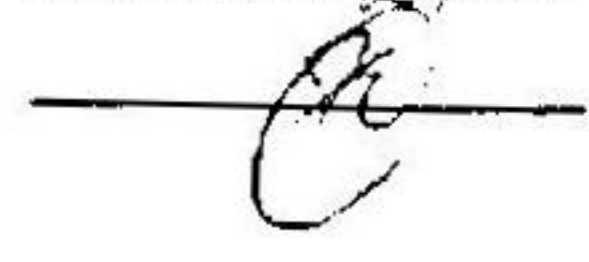
Esta proposição contém  
1 assinatura

SDC, 2514 1996

Chefe

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 55ª à 59ª Sessões Ordinárias (de 25/4 a 2 de maio de 1996), tendo recebido uma emenda que segue juntada às folhas de nº s 03

Folha 02  
Processo 2933



D.O.L. 3 de maio de 1996

